



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 036/2018 de 30/10/2018 (Homologação Final);

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) aprovados (as) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 2º andar, Apucarana-Pr, no dia **09/08/2019 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Ordem | NOME                          | Pontuação |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 13    | Lais Horácio                  | 73,00     |
| 14    | Silvia Cristhina Biasi Mezari | 73,00     |

**GUARDA DE ENDEMIAS**

| Ordem | NOME                      | Pontuação |
|-------|---------------------------|-----------|
| 11    | Willian Martins Venâncio  | 52,00     |
| 12    | Rogério Pereira de Castro | 51,00     |

**Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se** obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

1. A classificação do concurso;
2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
3. Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
4. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
5. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
6. Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
7. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
8. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com




# AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

## DIRETORIA GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
9. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20.
  10. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
  11. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3°** - Além do exigido no artigo 2° deverão ser apresentados até a data final de 19/08/2019, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana  
Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2019.

  
**Roberto Youiti Kaneta**  
*Diretor Presidente*